

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2023**

**Concede a Comenda do Mérito Desportivo  
Marcelinho Boiadeiro ao Sr. Rudimar Antonio  
da Silva Tagliari Marquetti.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro  
ao Sr. Rudimar Antonio da Silva Tagliari Marquetti, como reconhecimento do Poder  
Legislativo Municipal pela destacada atuação como jogador de futebol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 10 de outubro de 2023**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*